



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 334

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Leis Complementares	2
Leis	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 334

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 329, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA CARGO PÚBLICO EXISTENTE.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 06/2020, remetendo o autógrafo n. 14/2020, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica criada a seguinte vaga, acrescidas às já existentes e enquadradas nos respectivos grupos e referências salariais no âmbito da Lei Complementar nº 249/2015:

I – Psicopedagogo – 01 vaga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ LUIZ PERES

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 330, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 130, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006, DE 12 DE JULHO DE 1999, VISANDO CONCEDER BENEFÍCIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 04/2020, remetendo o autógrafo n. 15/2020, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º O inciso II do Artigo 130, da Lei Complementar n.º 006, de 12 de julho de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“II – por 2 (dois) dias, pelo falecimento dos pais, madrasta ou padrasto, irmãos, avós e netos.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ LUIZ PERES

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 334

Página 3 de 5

Leis

LEI Nº 2.610 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“PROIBE A SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS FINS DE SEMANA, FERIADOS E VÉSPERAS POR MOTIVOS DE INADIMPLÊNCIA.”

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 12/2020, remetendo o autógrafo n. 16/2020, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica proibido, a suspensão do serviço de fornecimento de água, por motivos de inadimplência aos fins de semana, bem como às vésperas dos fins de semana.

Artigo 2º - Para efeitos desta lei, considera-se fins de semana os Sábados, Domingos, feriados Municipais, Estaduais, Federais e Pontos Facultativos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

1º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 018/2019

Processo nº. 044/2019

Contrato nº. 078/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS COM ÔNIBUS OU VAN, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Valor do Aditamento: R\$ 43.375,00

Data da assinatura: 08/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

3º Aditivo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2017

Processo nº. 047/2017

CONTRATO nº. 100/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: LUCIMARA MARIA DE MELLO
32655280814

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de patinação artística, destinadas a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Valor do Aditivo: R\$ 26.929,81

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 26/05/2020

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas pelas empresas: CIRÚRGICA MARTOMED LTDA, CNPJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 334

Página 4 de 5

nº 44.689.867/0001-71, no valor global de R\$ 10.792,50 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 60.370.335/0001-23, no valor global de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais); JEAN CARLOS VETORASSO - EIRELI, CNPJ nº 07.583.241/0001-50, no valor global de R\$ 15.883,96 (quinze mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, no valor global de R\$ 1.754,36 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos); J. ADILSON CHAUD FILHO ARTIGOS MÉDICOS, CNPJ nº 08.676.521/0001-75, no valor global de R\$ 17.772,00 (dezesete mil setecentos e setenta e dois reais); TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.728.371/0001-48, no valor global de R\$ 36.993,30 (trinta e seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos); ANDRÉ ANTÔNIO TAVARES, CNPJ nº 29.140.254/0001-97, no valor global de R\$ 6.135,00 (seis mil cento e trinta e cinco reais); V. L. FUZETI - COMERCIAL, CNPJ nº 05.523.731/0001-35, no valor global de R\$ 34.363,84 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); RODRIGO MARQUES NOGUEIRA, CNPJ nº 33.937.002/0001-60, no valor global de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.268.379/0001-31, no valor global de R\$ 5.469,39 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos); RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.179.865/0001-53, no valor global de R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais); PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.602.194/0002-37, no valor global de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais); PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.656.480/0001-08, no valor global de R\$ 19.050,04 (dezenove mil cinquenta reais e quatro centavos); BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 33.149.146/0001-52, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); LENISE ARRABACA BARBOSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 33.887.039/0001-21, no valor global de R\$

5.494,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); G. P. VEZONO EIRELI, CNPJ nº 30.778.749/0001-25, no valor global de R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski/SP, 26 de Maio de 2020. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada pela empresa: H L SERVICES E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, CNPJ nº 17.547.960/0001-79, no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski/SP, 26 de Maio de 2020. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Brodowski Secretaria Municipal de Transporte COMUNICADO

COTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Conforme COMUNICADO desta Secretaria, publicado no Diário Oficial do Município no dia 24/04/2020, venho apresentar a seguinte cotação para o período de 26/05 a 01/06/2020:

POR TIPO DE COMBUSTÍVEL:

- 1- Diesel Comum, Menor Preço: R\$ 2,729 no Auto Posto LBR
- 2- Diesel S-10, Menor Preço: R\$ 2,779 no Auto Posto LBR
- 3- Gasolina Comum, Menor Preço: R\$ 3,629 no Auto Posto LBR
- 4- Álcool, Menor Preço: R\$ 2,199 no Auto Posto LBR

Obs: O abastecimento no posto com menor preço é



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 334

Página 5 de 5

regra, que descumprir terá de pagar do bolso a diferença, além de poder responder Sindicância por insubordinação.

Este comunicado vai desde já publicado no Diário Oficial do Município.

Brodowski, 25 de Maio de 2020.

MARCIA CRISTINA BRAGUINI BOLZONI

Secretária Municipal de Transporte